



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 251/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 3091569 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.782.102-00, residente e domiciliado à Travessa Santos Dumont, nº 26, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.646.159/0001-01, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Eliana Silva da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 6977143 PC/PA-PA, e CPF nº 016.018.032-33, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lima, nº 62 Bairro: Comércio, CEP: 68.180-140, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 079/2022, decorrente Pregão Eletrônico nº. 003/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023,

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME



Fonte de Recurso: 15001001

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.122.1005.2.060 – Manutenção do Programa Vinculado ao Salario Educação -QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 155000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2022, extinguindo-se em 30 de Abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 27 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável legal da CONTRATANTE

ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 31.646.159/0001-01

Eliana Silva da Silva

Responsável legal da CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____